



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA

EDITAL N.º 01/2021

Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

A Promotora de Justiça, **Dra. VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Protocolo n.º 19.19.0682.0001502/2021-18**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **pós-graduação** para atuarem junto à **2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá**.

1. Das vagas:

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 vaga para estágio de graduação em Direito existente(s) na **2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Nova Esperança**, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1.** Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3.** A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA

descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

- 1.5.** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio:

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

3. Dos requisitos para a admissão:

3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

- a)** poderão se inscrever os **bacharéis em Direito** que, **na data da posse**, estiverem matriculados em **curso de pós-graduação** compatível com o estágio pretendido junto ao Ministério Público do Estado do Paraná.
- b)** ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira
- c)** ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d)** não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições:

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **13 a 22 de Janeiro de 2021**, exclusivamente através do e-mail **novaesperanca.2prom@mppr.mp.br**, constando como assunto da mensagem **“INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – NOME DO CANDIDATO”**.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá encaminhar no e-mail indicado no item 4.1:

- 4.2.a.** Ficha de inscrição constante no ANEXO I preenchida e digitalizada;
- 4.2.b.** Fotocópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH);
- 4.2.c.** *Curriculum Vitae*;
- 4.2.d.** Fotocópia do Histórico Escolar abrangendo as notas obtidas na



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA

graduação (Obs: o histórico poderá ser aquele simplificado, obtido pelo sistema eletrônico da própria instituição de ensino);

- 4.2.e.** Declaração ou documento probatório da realização de estágio na área jurídica (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Delegacia, Escritório de advocacia, entre outros), devendo constar detalhadamente as atividades exercidas*;

*Documentação obrigatória caso conste a atividade no currículo do candidato.

- 4.3.** O pedido de inscrição encaminhado sem os itens acima será desconsiderado.
- 4.4.** Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (44) 9.9974-5049 (Arthur – Assessor).
- 4.5.** É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7.** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção:

Considerando o contexto fático de pandemia global do COVID-19, a necessidade de adoção de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença, em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, e em atenção à Resolução 5603/2020-PGJ¹, o processo de seleção compreenderá DUAS FASES compostas por:

¹ Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA

1ª Fase: Análise de currículo e histórico escolar

2ª Fase: Prova oral e entrevista (por videochamada)

5.1. 1ª fase: Análise do Currículo e Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório, que receberá nota classificatória de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2. 2ª fase: prova oral e entrevista (por videochamada), de caráter classificatório, com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta;

5.2.1. Esta fase será realizada de forma virtual, através do sistema “Google Meet”, sendo os candidatos oportunamente notificados por telefone acerca da data e horário.

5.2.2. Os candidatos serão avaliados com questões jurídicas, conforme programa previsto no ANEXO II do presente edital, e pessoais e receberão nota classificatória de 0 (zero) a 10 (dez).

6. Da classificação e do resultado:

6.1. A nota final será obtida através de média aritmética das notas das duas fases do teste seletivo;

6.2. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtidas pelos candidatos aprovados, que será nomeado para ocupar a vaga disponibilizada obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.3. O resultado do processo de seleção será divulgado no site do Ministério Público do Estado do Paraná.

7. Da convocação:

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio de telefone ou, em caso de impossibilidade de contato endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo: aceitar a vaga ofertada; desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA

vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

- 7.5. A desistência tratada no item anterior é irretratável.
- 7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados no prazo e local indicado.

8. Das disposições finais:

- 8.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 8.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Nova Esperança/PR, 12 de janeiro de 2021.

VIVIANE MORAES
RIBEIRO
GERELUS:01742627951

Assinado de forma digital por
VIVIANE MORAES RIBEIRO
GERELUS:01742627951
Dados: 2021.01.11 15:40:19 -03'00'

VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS

Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA

ANEXO I

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação junto à
2ª Promotoria de Justiça de Nova Esperança/PR**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTA TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA

Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?

() Não

() Sim, cotas raciais

() Sim, cotas para pessoas com deficiência

_____, ____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Do Ministério Público (art. 127 a 130); Da família, da criança e do adolescente (art. 226 a 230).

DIREITO CIVIL: Das pessoas naturais (art. 1º a 39); Do direito de família (art. 1.511 a 1.783); Do direito das sucessões (art. 1.784 a 2.027)

DIREITO PENAL: Parte geral e especial.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Geral.

LEGISLAÇÃO ESPECIAL: Decreto-Lei nº 3.688 (Lei de Contravenções Penais); Lei nº 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais); Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei nº 11.340/2006 (Violência doméstica); Lei 10.826/03 nº (Estatuto do Desarmamento); e Lei nº 11.343/06 (Lei de Drogas).